

COMDEMA

Conselho Municipal do Meio Ambiente - SL

RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 175/2017, de 04 de julho de 2017.

Dispõe sobre a Participação da PMSL no 25º Encontro da ANAMMA (Fórum Brasileiro de Gestão Ambiental).

O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal n.º 7.292, de 22 de outubro de 2010, resolve:

Art. 1º - Aprova a participação da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no 25º Encontro da ANAMMA (Fórum Brasileiro de Gestão Ambiental).

Art. 2º - O Evento ocorrerá entre os dias 10 e 12 de julho de 2017, em Campinas-SP;

Art. 3º - O Fórum Brasileiro de Gestão Ambiental tem por objetivo principal a mobilização contra o desmonte da legislação ambiental;

Art 4º - Por sua vez o 25º encontro tem por finalidade eleger a nova Direção Nacional da ANAMMA para o biênio 2017 – 2019;

Art 5º - Fica aprovado o custeio de passagens aéreas, inscrição e hospedagem para 02 (dois) representantes da SEMMAM;

Art. 6º - Revogam as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, 04 de julho de 2017.

Darci Zanini
Presidente do COMDEMA